



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 536/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Elton Camargo Corrêa, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que inclua no cronograma de serviços a implantação de redutor de velocidade de acordo com as placas já instaladas em via localizada no endereço referido abaixo:

- Estrada Ernesto João Marcelino nos bairros Jardim Brasil e Fazenda da Ilha.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de junho de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador - Solidariedade